



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – OPERAÇÕES
VEGAS E MONTE CARLO

Ref.: Requerimento de João Carlos Feitoza (documento nº 00085)

Trata-se de requerimento formulado por JOÃO CARLOS FEITOZA, qualificado nos autos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, tendo em conta a aprovação dos requerimentos nºs 26 e 107, com vistas ao seu depoimento pessoal, requer:

- 1) seja designada data para seu comparecimento à CPMI, com ampla antecedência;
- 2) seja franqueados aos seus advogados acesso à documentação em poder da Comissão;
- 3) permissão para que os patronos compareçam às reuniões.

Decido.

Quanto ao item (1), a data da oitiva do requerente será marcada e comunicada oportunamente, segundo agenda a ser ainda definida.

Com relação ao pedido (2), os advogados do requerente têm acesso aos documentos reunidos pela Comissão, inclusive os sigilosos, nos estritos moldes do franqueado aos parlamentares que a integram.

Por fim, no que tange à permissão para os patronos comparecerem às reuniões da CPMI (item 3), cabe esclarecer que eles têm esse direito até mesmo quando a reunião for secreta, tudo em homenagem ao princípio da ampla defesa.

Há que se ressaltar que, tanto para a finalidade do item (2), quanto para a do item (3), os advogados devem estar devidamente constituídos por mandado outorgado pelo requerente.





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Determino à Secretaria da CPMI que dê ciência ao interessado, por seus advogados.

Brasília, 23 de maio de 2012.

Senador Vital do Rêgo
Presidente

